



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 17, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as ações e omissões do Executivo Municipal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no município de Valinhos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso XV, 37, parágrafo único e 39, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

Considerando Requerimento nº 1008/21, lido em sessão de 08 de junho de 2021, solicitando abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considerando indicações realizadas pelos líderes partidários de membros para compor a referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º É criada Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no Requerimento nº 1008/21, para apurar as ações e omissões do Executivo Municipal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no município de Valinhos, composta pelos seguintes membros:

- I- Alécio Cau - PDT;
- II- André Leal Amaral - PSD;
- III- César Rocha Andrade da Silva - DC;
- IV- Eder Linio Garcia - PTB;
- V- Gabriel Bueno Fioravanti - MDB;
- VI- Luiz Mayr Neto - Podemos;
- VII- Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT; e
- VIII- Sidmar Rodrigo Toloi - DEM.

Parágrafo único. Os Vereadores referidos no *caput* deste artigo serão empossados e elegerão logo após, na forma do art. 48, § 3º, do Regimento Interno da Câmara, seu Presidente e Relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 17/21)

Fl. 02

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de julho de 2021.**

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente